

A família Carneiro: estratégias de ascensão e mobilidade social nas capitanias do norte, séculos XVII e XVIII

ANA LUNARA DA SILVA MORAIS\*

Na América portuguesa, no Antigo Regime, o exercício de cargos administrativos ou militares possibilitava uma relação mais direta com a Coroa, podendo ser concedidos aos seus ocupantes privilégios e mercês em troca dos serviços prestados à Coroa (HESPANHA; XAVIER, 1993. p. 340). Os ocupantes dos cargos régios associavam esta política de privilégios a um *status* social, que era consolidado por meio do vínculo com instituições prestigiosas, como, por exemplo, o Tribunal do Santo Ofício e a Santa Casa da Misericórdia, ou de casamentos, que, por sua vez, consolidavam laços com outras famílias influentes. Os vassallos privilegiados do rei ainda poderiam tentar direcionar as suas atuações políticas a interesses econômicos, fosse diretamente por meio de decisões tomadas na câmara, na provedoria da Fazenda, ou indiretamente, por meio de acordos com outros sujeitos influentes. Estas ligações estabelecidas entre a ocupação de cargos régios e relações familiares, proporcionaram na América portuguesa que algumas famílias se destacassem na administração de localidades específicas, e que se sobrepusessem até mesmo às ordens régias, desobedecendo-as. Neste artigo, busca-se analisar a trajetória da família Carneiro como um exemplo destas famílias. Compreende-se que as atuações da dita família foram esforços destinados a construir e a consolidar um poder político e econômico, bem como fomentar um *status* social em prol de uma maior mobilidade e ascensão no espaço social no qual estava inserida.

Para analisar a família Carneiro propôs-se uma articulação com os campos da Sociologia, especificamente com as teorias de Pierre Bourdieu acerca do *espaço social* e dos conceitos derivados deste, como *distinção social*, *habitus*, *capital simbólico*, *capital político*, e *trocas simbólicas* (BOURDIEU, 2001; BOURDIEU, 2010); e da História Social, sobretudo da micro-história, compreendendo esta como uma prática metodológica (LEVI, 2000).

Conforme formulado por Bourdieu, compreende-se o *espaço social* como uma realidade invisível que organiza as práticas e as representações dos agentes sociais. Este *espaço social* seria um campo constituído pela disposição de grupos e de agentes de acordo com suas tomadas de posições, ou seja, de suas escolhas práticas, que operam como princípio de

---

\* Mestranda do Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

diferenciação ou de aproximação de outros grupos ou agentes. As disposições dos agentes sociais, que se pode compreender como classes de *habitus* (de gostos), são estabelecidas por meio de uma separação e da diferenciação dos gostos e das práticas, entre os agentes. As diferenças estabelecidas em cada sociedade por meio da tomada de posições, de escolhas, expressam diferenças simbólicas nas práticas sociais, como na posse de bens, nas maneiras, e nas opiniões (BOURDIEU, 2001, p. 19-25).

Para compreender as estratégias da família Carneiro para garantir a sua ascensão e mobilidade social, que aqui também são compreendidas como um esforço de aproximar-se de determinado grupo, o qual se explicitará, serão analisadas as atuações de seus membros por meio: do exercício de cargos administrativos e militares; da construção do patrimônio da família; do estabelecimento de redes clientelares, de amizades e de casamentos; e da busca por prestígio social.

A família Carneiro é originária da região do Minho, Portugal. João Carneiro Mariz chegou à capitania de Pernambuco antes da invasão holandesa. Na freguesia de São Miguel do Ipojuca, casou-se com sua prima Dona Maria de Mariz, filha de Pedro Alvez Ferreira (que também emigrou de Portugal para a América portuguesa) e de Dona Maria Velha Ferreira. Foi desta linhagem que procedeu a “nobre casa dos Carneiros” na capitania de Pernambuco (FONSECA, 1935, v.1. p. 197).

Manuel Carneiro de Mariz filho de João Carneiro de Mariz, serviu na guerra contra os holandeses (FONSECA, 1935, v. 2, p. 340.) e foi senhor do engenho de São Sebastião da Várzea. Também serviu de juiz ordinário em Olinda, e faleceu em 1654 (FONSECA, 1935, v.1. p. 199). Dos filhos deste último: João Carneiro da Cunha foi senhor do engenho do Meio, na freguesia da Várzea, e também foi vereador do senado de Olinda por vários mandatos (COSTA, 1983, v. 2, p. 254); e Manuel Carneiro da Cunha foi senhor do engenho do Brumbrum, e exerceu os cargos de capitão-mor da Várzea, depois coronel da ordenança da cidade de Olinda, onde também exerceu o cargo de juiz ordinário em 1691, e em 1711 comandou um dos três “regimentos de moços solteiros”, da freguesia de Jaboatão (COSTA, 1983, v. 4, p. 38). Faleceu em 1713.

Manuel Carneiro da Cunha teve cinco filhas e três filhos. Dona Francisca Monteiro casou-se com Antônio de Freitas da Silva, o qual foi mestre-de-campo nas Minas Gerais. Sebastiana de

Carvalho casou-se com Manoel Cavalcante de Albuquerque Lacerda, o qual exerceu o cargo de alcaide-mor da vila de Goiana. Dona Cosma da Cunha casou-se com seu primo João Carneiro da Cunha, senhor do engenho do Meio. Antônia da Cunha casou-se com Jacinto de Freitas da Silva, o qual foi senhor do engenho da Casa Forte, e também foi tenente coronel de auxiliares dos volantes. Dona Maria Sebastiana de Carvalho “faleceu sem tomar estado” (FONSECA, 1935, v. 1, p. 199).

Manuel Carneiro da Cunha, filho primogênito, sucedeu o pai no engenho do Brum-brum, estudou em Coimbra e formou-se em Direito Canônico. Casou-se apenas após ter uma filha com Dona Antônia da Cunha. Faleceu em 1760. Miguel Carneiro da Cunha exerceu o posto de coronel da cavalaria e de sargento-mor. Casou-se duas vezes, uma com Dona Francisca Cavalcanti; da segunda esposa não se sabe o nome (FONSECA, 1935, v. 1, p. 200-201).

João Carneiro da Cunha, foi batizado na freguesia da Várzea na capitania de Pernambuco em 13 de outubro de 1692, serviu nos anos de 1725 e 1731, como vereador da câmara de Olinda, e também serviu no terço de infantaria de Olinda. João Carneiro da Cunha casou-se na vila de Igarassú com Dona Antônia da Cunha Souto Maior, filha de Gonçalo Novo de Brito e de sua esposa Dona Cosma da Cunha Andrada. Deste casamento, herdou os engenhos de seu sogro, Espírito Santo e Santa Luzia do Araripe. João Carneiro da Cunha também exerceu o cargo juiz ordinário no Senado da Câmara de Natal, em 1718 (IHGRN, LTVSCN, Caixa 1, Livro 1709-1721, fl. 017-017v), de capitão-mor da Várzea, e posteriormente de capitão-mor da vila de Igarassú. Faleceu em junho de 1770 (FONSECA, 1935, v. 1, p. 201).

Por meio deste levantamento, percebe-se que todos os membros da família Carneiro, aqui estudados, incluindo os agregados por meio de casamento, exerceram pelo menos um cargo, fosse este administrativo, como juiz ordinário, e vereador, ou militar, como tenente coronel, alcaide-mor, capitão-mor, coronel de cavalaria e mestre-de-campo. Estes dados indicam uma ação continuada da família para exercer algum cargo, o que pode revelar os interesses da mesma sobre tal exercício.

Os historiadores João Fragoso, Maria de Fátima Gouvêa, e Maria Fernanda Bicalho afirmam que o exercício de cargos régios na América portuguesa foi fruto de uma relação dual entre aqueles que prestavam serviços à Coroa e aqueles que exerciam ou representavam os mais altos postos da mesma, ou seja, o rei do Império Português, os vice-reis, entre outros

representantes. A prestação de serviços viabilizava a soberania e as conquistas do Império Português, e em troca a mesma Coroa proporcionava mercês, havendo assim, uma reciprocidade social. Esta política de favorecimentos consagrou-se como *economia política de privilégios* (BICALHO; FRAGOSO; GOUVÊA, 2000. p. 70).

Dos postos militares ocupados pela família Carneiro, destaca-se o de mestre-de-campo, exercido por Manuel Carneiro da Cunha. O referido posto, juntamente com o de general, eram os únicos postos militares que não eram escolhidos pelo governador da capitania, e sim diretamente pelo rei. Tratava-se de uma *nomeação oficial*, de imposição simbólica, uma vez que era instituída pelo Estado, a maior instância detentora do poder de legitimação (BOURDIEU, 2010, p. 146). Tal posto incidia em grande prestígio social por sua nomeação direta do rei, por sua legitimidade, por ser a mais alta patente militar das tropas pagas, e também por suas atribuições, como aplicar penas, e comandar até mais de um terço (SALGADO, 1985. p. 104, 308).

Para compreender a articulação entre o exercício de cargos administrativos ou militares na América portuguesa e de seu usufruto para interesses próprios por parte da família Carneiro, faz-se necessário compreender as diferentes atuações da mesma, seja na construção de seu patrimônio, ou no estabelecimento de redes clientelares.

Na América portuguesa, do século XVI ao XVIII, a atividade açucareira concentrou-se na mão de poucos indivíduos. Os senhores de engenho representavam a mais alta hierarquia local, precedidos pelos lavradores de cana-de-açúcar (FERLINI, 2012. p. 27). Contudo, curiosamente, segundo os estudos de Vera Ferlini, os engenhos não obtinham “lucros”<sup>1</sup> vultuosos. A autora ainda aponta que é necessário atentar para a relação dialética entre a mentalidade econômica dos senhores de engenho e de seus privilégios concedidos pela Coroa portuguesa (FERLINI, 2012. p. 157-158).

A construção do *status* dos senhores de engenho foi analisada por Evaldo Cabral de Mello. Segundo o autor, na segunda metade do século XVII, com as guerras de restauração, a *açucarocracia* articulou o discurso do nativismo pernambucano, argumentando as

---

<sup>1</sup> Ferlini atenta que os termos derivados do capitalismo, como lucro e prejuízo são diacrônicos e ineficientes para compreender a mentalidade econômica colonial. Faz-se necessário compreender os demais mecanismos sociais da sociedade colonial para entender os motivos que levaram com que as atividades açucareiras tornassem-se prestigiosas.

consecutivas conquistas da capitania: contra os índios no século XVI; e expulsão dos holandeses no século XVII (MELLO, 2003. p. 159). Tal discurso nativista promovia os “principais de terra” e a “nobreza da terra”, senhores de engenho e lavradores, como os únicos homens dignos a exercerem os cargos régios de Pernambuco devido aos serviços prestados ao rei (MELLO, 1997). Tratava-se de um discurso de diferenciação social, que buscava distinguir os sucessores dos senhores de engenho, que por sua vez exerciam cargos em Olinda, dos mercadores reinóis do Recife.

A posse de engenhos era um dos *habitus* mais persistentes para a aproximação com a “nobreza da terra” de Pernambuco, bem como ter participado na luta contra os holandeses, ser natural da capitania, e exercer cargos em Olinda. A família Carneiro cumpria todos os requisitos para fazer parte da “nobreza da terra”, o primeiro membro da família na capitania João Carneiro Mariz, chegou antes da invasão holandesa, e seu filho, Manuel Carneiro de Mariz, serviu na guerra contra os holandeses e foi senhor do engenho de São Sebastião da Várzea. Verificou-se que a família Carneiro, entre os séculos XVII e XVIII, teve posse de cinco engenhos na capitania de Pernambuco, a saber: São Sebastião da Várzea, Meio, Brumbrum, Santa Luísa do Araripe, e Espírito Santo, o que evidencia a participação da família na *açucarocracia*, a “nobreza da terra”, os “principais da terra”.

Destaca-se que João Carneiro da Cunha tentou criar um vínculo de morgado com os engenhos herdados de seu sogro, Gonçalo Novo de Brito, Santa Luísa do Araripe, e Espírito Santo (AHU, Papéis avulsos - PE, Caixa 75, Doc. 6296). Um vínculo de Morgado ocorria quando alguém instituíria seus bens de forma que os mesmos não pudessem ser vendidos ou divididos (BLUTEAU, 1728, p. 580-581). Segundo a historiadora Márcia Maria Menendes Motta, o vínculo de bens era uma tentativa do instituidor do morgado de controlar o destino dos bens da família mesmo após sua morte. O morgadio representava o esforço de perpetuação da família e da manutenção de seu patrimônio, mantendo-o indivisível (MOTTA, 2011, p. 642-644).

Além dos engenhos em Pernambuco, alguns membros da família requereram sesmarias e compraram terras nas capitanias do Rio Grande do Norte e Ceará. Desde o final do século XVII, mais precisamente em 1696, Manuel Carneiro da Cunha começou a comprar terras na capitania do Ceará (DATAS, 1925. v. 5. p. 122-124). Foram encontradas oito sesmarias

requeridas por Manuel Carneiro da Cunha naquela capitania<sup>2</sup>. Em quase todas as sesmarias, Manuel Carneiro da Cunha alegou que se interessava muito em povoar a ribeira do Jaguaribe, tendo comprado várias terras de diferentes pessoas, e perdido dois escravos devido ao levante dos índios tapuias na região (DATAS, 1925, v.5, p. 122-124). O fato de Manuel Carneiro da Cunha muitas vezes ter comprado terras em vez de requerê-las diretamente por sesmaria, abre a possibilidade para se pensar que o mesmo possuísse muito mais terras do que as que foram registradas<sup>3</sup>. O mesmo ocorreu na capitania do Rio Grande, onde a família recebeu a concessão de cinco títulos de sesmarias, sendo algumas delas terras compradas anteriormente (IHGRN – Fundo Sesmarias, Livro II, n° 120, p. 121-122; Livro II, n° 119, p. 120; Livro III, n° 254, p. 184. DOCUMENTAÇÃO, 1954, v.1, p. 195-197.)<sup>4</sup>.

Manuel Carneiro da Cunha alegou ser morador da capitania do Ceará em 1703, e em 1707 (DATAS, v.2, p. 13-14; v.5, p. 21-22), bem como o fez o seu filho Miguel Carneiro da Cunha em 1727 (AHU, Papéis avulsos - CE, Caixa 51, Doc. 4528). Contudo, a partir do ano de 1707, Manuel Carneiro da Cunha passou a alegar que era morador de Pernambuco, como o fez também em 1708 (DATAS, v.4, p. 54-55; v.5, p.13-14, 41-42, 109-110, 122-124). Embora fosse proibido que moradores de outras capitanias requeressem sesmarias onde não moravam (RIBEIRO; NETO, 1992. p.136-8), alguns indivíduos o faziam, como Manuel Carneiro da Cunha (3.2), que recebeu concessão de sesmarias no Ceará mesmo tendo alegado ser morador de Pernambuco. Assim, não se pode comprovar se Manuel Carneiro da Cunha foi morador da capitania do Ceará entre 1703 e 1707, conforme alegou.

Contudo, tendo morado na capitania do Ceará ou apenas alegado que o fazia, Manuel Carneiro da Cunha mostrou o interesse em consolidar um patrimônio na capitania do Ceará e também no Rio Grande, em diversificar as suas atuações econômicas, não se limitando às

---

<sup>2</sup> Uma no rio Salgado, em 1703; cinco no rio Jaguaribe, quatro em 1707, e uma em 1708; uma no rio Quixeramobim, em 1707; e uma no rio Banabuíú, em 1708. *Plataforma SILB* – CE 0079; CE 0245; CE 0250; CE 0261; CE 0213; CE 0301; CE 0309; CE 0247. A Plataforma SILB (Sesmarias do Império Luso-Brasileiro) é uma base de dados que pretende disponibilizar *on-line* as informações das sesmarias concedidas pela Coroa Portuguesa no mundo atlântico. Acesso em 30 de maio de 2012: disponível em <[www.silb.cchla.ufrn.br](http://www.silb.cchla.ufrn.br)>.

<sup>3</sup> Apenas das sesmarias concedidas a Manuel Carneiro da Cunha no Ceará, totalizavam-se 120 léguas quadradas, o que corresponde a um território de 792 quilômetros quadrados.

<sup>4</sup> Manuel Carneiro da Cunha recebeu a concessão de três sesmarias na ribeira do Ceará-mirim, todas em 1712. Manuel Carneiro da Cunha, filho do primeiro, requereu para si em 1714, as duas léguas de terra que foram concedidas ao seu pai em 1712. João Carneiro da Cunha requereu uma sesmaria, em 1737, também no Ceará-mirim.

atividades açucareiras, passando a atuar também na criação de gado, ou mesmo tornar suas novas posses algo prestigioso para a família, consolidando o *status* social da mesma.

Possivelmente, a família tentava expandir suas atuações para além da capitania de Pernambuco, bem como para outras atividades econômicas devido à insegurança em que se encontrava o seu espaço de poder e espaço econômico no final do século XVII e início do XVIII. Essa conjuntura de insegurança remontava ainda ao período do domínio holandês (1630-1654), quando Olinda foi atacada, depredada e incendiada, e muitos dos senhores de engenho e lavradores refugiaram-se no Arraial Velho do Bom Jesus até 1635. Os engenhos encontravam-se arruinados ou abandonados, com seus canaviais devastados, e seus escravos fugidos (MELLO, 2002, p. 144). Diante dos fatos, a partir de 1640, o governo holandês estabeleceu uma política de negociação com os senhores de engenho, visto que não possuíam o conhecimento e a prática necessários para a fabricação do açúcar. Assim, aos poucos, muitos senhores de engenho passaram a administrar novamente o fabrico do açúcar (MELLO, 2002, p. 139). Contudo, a situação dos senhores de engenho posteriormente à invasão holandesa em muito diferia de sua situação anterior, pois antes possuíam o prestígio econômico e o poder político que exerciam por meio da Câmara de Olinda. Com o domínio holandês tal poder passou a ser exercido pelos ricos comerciantes, agentes de firmas holandeses, e judeus, os quais financiaram a reconstrução dos engenhos (MELLO, 2002, p. 122-123).

Após a Guerra de Restauração e o fim do domínio holandês, os senhores de engenho continuaram a enfrentar dificuldades políticas e econômicas na capitania de Pernambuco. A Coroa portuguesa não tomou nenhuma posição a respeito dos engenhos abandonados pelos proprietários moradores de Pernambuco que se refugiaram na Bahia, e que haviam sido apropriados por outros indivíduos. A negociação de cada querela para reavê-los ocorreu sem intervenção da coroa entre os interessados. Além disso, os senhores de engenho que haviam colaborado com a Companhia das Índias Ocidentais encontravam-se em débito com a mesma, sendo necessária ainda a prestação de contas com esta, o que ocorreu somente por intermédio da Coroa portuguesa no segundo tratado de Haia em 1669 (MELLO, 2007, p. 351-364).

Percebe-se que o contexto histórico da segunda metade do século XVII não era favorável à *açucarocracia*, visto a situação em que se encontravam. Contudo, tal situação agravar-se-ia ainda pela ascensão política de Recife. No domínio holandês, quando estes decidiram

estabelecer-se na ilha Antônio Vaz (atual bairro de Santo Antônio da cidade de Recife), devido à sua melhor localização geográfica, o crescimento urbano, comercial, e demográfico do Recife foi impulsionado. Construíram-se casas, edifícios para a administração holandesa, e aterraram-se áreas de mangue (MELLO, 2002, p. 53). Segundo Evaldo Cabral de Mello, no início do século XVIII:

Se o Recife sediava o comércio reinol, Olinda era tão-somente a fachada urbana da nobreza ruralizada, que só possuía ali as instituições inescusavelmente [sic] cidadinas de que dependia sua dominação, a Câmara e a Santa Casa da Misericórdia (MELLO, 2003, p. 168).

No início do século XVIII, o crescimento de Recife aspirava uma maior autonomia política, visto seu crescimento comercial, implicando na necessidade de criação de uma Câmara, visto que se encontrava sob a jurisdição de Olinda desde a Restauração. Esta disputa política também estava associada à discórdia entre os senhores de engenhos e mercadores, devido à crise do açúcar na segunda metade do século XVII (MELLO, 2003, p. 203), na qual os senhores de engenho efetuaram empréstimos junto aos mercadores, endividando-os. Este conflito político e econômico entre senhores de engenho e mercadores culminou na “Guerra dos Mascates”, entre 1710 e 1711 (MELLO, 2003, p. 143-148).

Sendo a família Carneiro atuante na Câmara de Olinda, e possuidora de engenhos, o período posterior à metade do século XVII foi de insegurança, pois além da crise do açúcar, havia a instabilidade política com a criação da Câmara do Recife, que ameaçava o *capital político*<sup>5</sup> dos agentes de Olinda. A família Carneiro, sobretudo, Manuel Carneiro da Cunha teve intensa participação no conflito da Guerra dos Mascates. Conforme afirmou o governador de Pernambuco, Sebastião de Castro e Caldas (1707-1710), o coronel Manuel Carneiro da Cunha foi um dos motores do levante de Olinda contra Recife. O coronel, juntamente com genros, filhos, vizinhos e amigos íntimos, moradores da Várzea, foram os primeiros interessados em realizar o levante contra Recife. Ainda segundo Castro e Caldas, nenhuma decisão foi tomada sem o voto ou o parecer do coronel Manuel Carneiro da Cunha, e que ele: “não só era dos mais interessados nas capitulações mas o mais empenhado que todos pelo muito que deve, que pelo seu respeito, nem com sentenças lhe podem fazer execução, por não haver pessoa

---

<sup>5</sup> Trata-se da apropriação ou usufruto dos bens ou poderes públicos (BOURDIEU, 2001, p. 110-112).

que se atreva a lançar nos seus bens” (Arquivo Histórico Colonial – Lisboa. Apud MELO, 1941, p. 108-109).

Com a afirmação do governador de Pernambuco, percebe-se que a família Carneiro, sobretudo o mestre-de-campo Manuel Carneiro da Cunha, possuía um forte *status* na região, que valia mais do que seus bens, visto que embora o coronel se encontrasse endividado, continuava sendo respeitado e digno de prestígio social. Além disso, Manuel Carneiro da Cunha fez uso de seu ofício para interesses próprios. Em 1710, os senhores de engenhos organizaram as milícias de Santo Antão e de São Lourenço da Mata, com o objetivo de atacar Recife, sendo esta última milícia composta pelo terço dos soldados de Manuel Carneiro da Cunha (Registo Geral de Mercês de Dom João V, Livro 7, p. 509). Sobre este episódio, Castro e Caldas afirmou que ao saber do levante ordenou que Manuel Carneiro da Cunha, devido ao seu *status* na região frente aos levantados, bem como pela obrigação de seu ofício, deveria conter o levante bem como averiguar quem eram os organizadores. Contudo, o que Manuel Carneiro da Cunha fez foi apoiar o levante, reunindo os levantados em sua residência na Várzea para que se atacasse Recife, que se localizava apenas a légua e meia de distância. Manuel Carneiro da Cunha passou por cima de ordens régias vindas do Governador ao não conter o levante e ainda respondeu ao governador que almejava que o mesmo se rendesse aos membros da Câmara de Olinda (Arquivo Histórico Colonial – Lisboa. Apud MELO, 1954, p. 123).

Esta constatação coincide exatamente com o que apontou Bourdieu, sobre a distribuição de cargos militares, administrativos e de nobreza pelo rei, que teria constituído uma *instância central de nomeação*. As honrarias atribuídas pelo Estado funcionavam como uma moeda, válida em todos os mercados controlados por ele, como um *capital simbólico*, que por sua vez era apoiado pelo reconhecimento coletivo (BOURDIEU, 2001, p. 110-112). Ainda relacionado a isso, como vem sendo demonstrado na historiografia acerca das relações de poder na América portuguesa, o reconhecimento régio e coletivo das condições, do *status*, de um agente social que poderia possibilitar que o mesmo direcionasse a práticas de seus ofícios para interesses próprios (FRAGOSO; GOUVÊA, 2011, p. 157-202). Para analisar a maior efetividade do *capital político*, faz-se necessário ainda a análise do estabelecimento de redes

clientelares, que alargavam as possibilidades dos agentes manterem-se nos cargos e perpetuar seu poder.

As ligações existentes entre diferentes famílias da América portuguesa, visando à formação de uma clientela, de laços de amizade e de vínculos políticos ou familiares, que poderiam gerar benefícios para si, foi conceituada por Antônio Manuel Hespanha e Ângela Barreto Xavier, como *redes clientelares* (HESPANHA; XAVIER, 1993, p. 340). Tais redes faziam parte de relações políticas informais, que buscavam coincidir interesses, e que, portanto, baseavam-se na troca de favores. Tais trocas de favores aproximam-se do estudo de Bourdieu acerca da *economia dos bens simbólicos*. A economia simbólica é uma estrutura de reciprocidade por meio de atos de trocas com um intervalo de tempo que omite a retribuição de uma dádiva. Trata-se da dissimulação de ação de crédito, no qual quem recebeu uma dádiva, sente-se devedor, com a obrigação de retribuir (BOURDIEU, 2001, p. 159-160). As trocas simbólicas que ocorrem internamente na mesma família, entre suas gerações, foi denominado por Bourdieu de *economia doméstica* (BOURDIEU, 2001, p. 158).

Os estudos de Philippe Ariès acerca das mudanças que sofreu a família da Idade Média à Idade Moderna francesa contribuem para reflexões acerca da família na América portuguesa. Segundo Ariès, na Idade Média, a família tinha o significado de linhagem. Já no Antigo Regime, a família era confundida com o patrimônio e a reputação da mesma. O sentimento de família ganhou o espaço que antes pertencia à sociabilidade, a convivência com grandes e diferentes grupos, somente a partir do século XVIII (ARIÈS, 1978, p. 213-250). Assim, compreende-se a família na América portuguesa, como uma instituição, de indivíduos aparentados, de mesma linhagem, que buscavam a garantia de sua existência e perpetuação no *espaço social* por meio de sua reputação e de seus bens. Segundo Bourdieu, as famílias são corpos, que tendem a perpetuar o seu ser social, por meio de estratégias de matrimônios, heranças, educativas e econômicas (BOURDIEU, 2001, p. 35-36).

A ideia de família como perpetuação social pode ser percebida na obra do monge beneditino Raphael de Jesus, *Castrioto Lusitano ou História da Guerra entre o Brasil e a Holanda, durante os anos de 1624 a 1654*, escrita no ano de 1679, e encomendada por João Fernandes Vieira para descrever e enaltecer seus feitos na restauração da capitania de Pernambuco, durante e pós-invasão holandesa. Na dedicatória do livro, elaborada pelo próprio João

Fernandes Vieira, e direcionada ao rei Dom Pedro II, consta uma afirmação pertinente para a compreensão do sentido de família no século XVII da América portuguesa: “Porção do corpo do pai é o corpo do filho pela geração, e pela educação um reflexo de seu espírito, razão, que agora, me representa outro tempo, porém não outro príncipe” (JESUS, 1679, p. 17). Nesta citação percebe-se que a compreensão de geração do autor está relacionada à perpetuação dos feitos, características, e também dos ensinamentos dos valores e dos costumes do pai por meio do filho, e assim sucessivamente.

Percebeu-se que a família Carneiro também se preocupava com a sua perpetuação por meio de gerações, fosse por meio da transmissão do nome da família, da sucessão de seu patrimônio, ou de casamentos. Ao transmitir o sobrenome da família, Carneiro, por vezes o próprio nome, destaca-se a repetição dos nomes Manuel e João, transmitiu-se de pai para filho a representação de uma autoridade, de seus feitos e posses, os quais o filho não foi o autor, mas que lhe foi herdado de forma acumulada por meio de gerações, bem como os bens materiais da família. A historiadora Maria Beatriz Nizza da Silva atentou para o fato de que a repetição dos nomes e sobrenomes tornou a genealogia de Pernambuco uma das mais difíceis de ser analisada da América portuguesa (SILVA, 1998, p. 35).

No que diz respeito aos casamentos verificou-se a existência de estratégias de matrimônio tanto no interior da família, como com outras famílias. João Carneiro da Cunha casou-se com sua prima Anna Carneiro Mesquita. Posteriormente, Cosma da Cunha, a filha de Manuel Carneiro da Cunha, casou-se com o primo José Carneiro da Cunha, filho do casal de primos referenciado (FONSECA, 1935. v.1. p. 197-203). Acredita-se que a sucessão destes casamentos interfamiliares objetivou manter o engenho do Meio nas posses da família, pois o mesmo fora uma herança passada a João Carneiro da Cunha, e que posteriormente passou para o filho José Carneiro da Cunha.

Os Carneiros também estabeleceram ligações diretas com outras famílias por meio de casamentos. Duas filhas de Manuel Carneiro da Cunha, as irmãs Dona Francisca Monteiro, e Antônia da Cunha, casaram-se respectivamente com os irmãos Antônio de Freitas da Silva e Jacinto de Freitas da Silva, filhos de João Freitas da Silva e de Dona Catarina de Albuquerque, influente família em Pernambuco (FONSECA, 1935. v.1. p. 197-203).

Outra filha e um filho de Manuel Carneiro da Cunha, Dona Sebastiana de Carvalho, e Miguel Carneiro da Cunha casaram-se respectivamente com Manuel Cavalcante de Albuquerque Lacerda e Dona Francisca Cavalcante, os quais eram filhos de Jerônimo Cavalcante de Albuquerque Lacerda, capitão-mor da capitania de Itamaracá, e de sua esposa Dona Catarina de Vasconcelos FONSECA, 1935. v.1. p. 197-203).

Percebe-se que a família Carneiro preocupou-se em dar continuidade às ligações familiares, bem como a efetivação de novas alianças por meio de casamentos. Tais casamentos possibilitavam à família o estabelecimento de fortes laços com outras famílias influentes no *espaço social* no qual estavam inseridos, fosse com interesse na manutenção de seu *status social*, fosse para aumentar as suas possibilidades de atuação política e econômica.

Além das redes formadas por meio de casamentos internos ou com outras famílias, haviam as redes estabelecidas pela amizade. Na Guerra dos Mascates, no episódio já descrito, sobre a participação dos Carneiros no levante das milícias de Santo Antão e de São Lourenço da Mata, o governador Sebastião de Castro e Caldas afirmou que Manuel Carneiro da Cunha havia apoiado as milícias, pois o mesmo era um dos conspiradores contra Recife, devido à sua ascendência local e à sua forte amizade com o capitão-mor de São Lourenço da Mata, Lourenço Cavalcante. O dito capitão-mor, que possuía lavouras de cana-de-açúcar, as quais eram vendidas para Manuel Carneiro da Cunha, teria prometido ao último, em conversas com ocupantes de cargos em Olinda, que a questão da autonomia de Recife seria resolvida em prol da nobreza com o ataque a Recife (AHU, Papéis Avulsos - PE, Caixa 15. Apud MELLO, 2003, p. 292).

Tal fato reflete a complexidade e o emaranhado de relações e articulações existentes entre o exercício de cargos administrativos e militares, a posse de bens, e as ligações estabelecidas com outras famílias, por casamento ou amizade. Destaca-se que nestas relações os seus agentes possuíam muitos interesses em comum. O *habitus* aproximou grupos de senhores de engenhos e executores de cargos administrativos e militares, e propiciou o seu direcionamento de interesses e o estabelecimento de alianças familiares. Contudo, ainda havia a busca por uma legitimação social que validava as demais atuações de um agente em seu *espaço social*. Na América portuguesa, a ascensão do *status social* poderia ser estabelecida por meio da

vinculação com instituições de grande prestígio social, como o Tribunal do Santo Ofício e a Santa Casa da Misericórdia.

Os familiares do Santo Ofício eram colaboradores do Tribunal do Santo Ofício, criado no ano de 1478. Realizavam prisões, vigiavam a comunidade, e participavam dos inquiridos (VAINFAS, 2000, p. 308). Os familiares também eram favorecidos com diferentes privilégios, eram: isentos de pagamento de fintas, talhas, entre outros encargos; livres para transportar armas em todo o território de Portugal; em casos de crimes cometidos por ou contra os familiares estes estariam sob jurisdição de juízes da própria inquisição (INFORMAÇÃO, 1908, p. 164-166).

Da família Carneiro, Manuel Carneiro da Cunha, e João Carneiro da Cunha foram familiares do Santo Ofício. A busca por este vínculo era algo bastante cobiçado não apenas pelo prestígio, *status*, e pelos privilégios que o mesmo possibilitava, como isenções de diferentes impostos, mas também por legitimar a ascendência da família. Recebido o hábito do Santo Ofício, atestava-se a linhagem pura da família. Assim, a busca pelo hábito poderia ser uma garantia contra acusações da sociedade acerca da pureza do sangue da família (SILVA, 2005, p. 161). É sabido que os dois membros da família Carneiro, ao solicitar o hábito de Santo Ofício ao Tribunal, tiveram sua ascendência intensamente investigada na segunda e na sexta década do século XVIII, pois se suspeitava de ascendência judia (ANTT, FSO, J, 1.306. Apud MELLO, 2000, p. 136-151). Além disso, João Carneiro da Cunha ajudou ao autor da obra Nobiliarquia Pernambucana, Antonio José Victoriano Borges da Fonseca, a traçar as genealogias das famílias de Pernambuco, inclusive a sua própria. Segundo o autor, João Carneiro da Cunha “era homem inteligente em genealogias” (FONSECA, 1935, v. 1, p. 7). Assim, a pesquisa acerca da genealogia da Família Carneiro ainda não foi concluída. Analisa-se ainda a veracidade ou omissões da genealogia elaborada por Fonseca com auxílio de João Carneiro da Cunha.

A Santa Casa da Misericórdia era a irmandade religiosa branca mais afamada do Império Português, a qual prestava serviços ao bem comum, como a construção de hospitais. As casas de Misericórdias, por seu prestígio, recrutavam seus membros da mais alta camada social (RUSSELL-WOOD, 1981, p. 166). Da família Carneiro, destaca-se que Manuel Carneiro da Cunha, bem como seu filho, João Carneiro da Cunha, foram provedores da Santa da Casa da

Misericórdia de Olinda, o primeiro em 1697, e o segundo nos anos de 1746, 1756 e 1757 (FONSECA, 1935, v. 1, p. 200).

O provedor da Santa Casa de Misericórdia era o mais alto cargo da Santa Casa, o qual era auxiliado por mais 12 irmãos da mesa diretiva (VAINFAS, 2000, p. 401-402). A escolha do provedor da Santa Casa pode evidenciar o prestígio social do cargo, bem como daqueles que o ocupavam, visto que o provedor deveria ser indicado por outros indivíduos, irmãos da Santa Casa, para desempenhar o referido cargo, o que por sua vez, sugere que tais homens conhecessem uns aos outros por meio de suas atuações políticas e econômicas. Desta forma, o vínculo com irmandades religiosas, bem como com o Tribunal do Santo Ofício, possibilitava atestar a influência social de um indivíduo, bem como a de sua família.

A gradual ascensão e mobilidade social estabelecida pela família Carneiro é notória ao longo dos séculos XVII e XVIII. Observou-se a construção simultânea do patrimônio, do exercício de cargos administrativos e militares, do estabelecimento de redes clientelares e da busca por prestígio social da família. Como aponta Bordieu, a família, unidade doméstica, é um trabalho de instituição, que visa estabelecer-se de maneira duradoura, por meio de cada um de seus membros (BOURDIEU, 2001, p. 126-131). Este seria o papel determinante da família, da transmissão de privilégios, econômicos e simbólicos, e da reprodução da estrutura do espaço social e de suas relações sociais, construídas e estabelecidas por elas.

Assim, os membros da família Carneiro valeram-se da acumulação de bens e de prestígio social conquistado por membros ascendentes da família. Tais conquistas e sua respectiva transmissão aos herdeiros foi um notório esforço para consolidar o lugar da família como nobreza, “principal”, no espaço social da capitania de Pernambuco e das capitanias anexas.

## **FONTES**

ANTT – Arquivo Nacional da Torre do Tombo

AHU – Arquivo Histórico Ultramarino (Coleção Resgate)

BLUTEAU, Raphael. Vocabulario portuguez & latino: aulico, anatomico, architectonico ... Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1712 - 1728. 8 v. Disponível em: <<http://www.brasiliana.usp.br/dicionario/edicao/1>>. Acessado em 28 set.2011.

DATAS de sesmarias. Fortaleza: Typographia Gadelha, 1925. 5 v.

DOCUMENTAÇÃO histórica pernambucana, Recife: Imprensa Oficial, 1954. vol. 1.

IHGRN – Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte

INFORMAÇÃO Geral da Capitania de Pernambuco [1746]. Rio de Janeiro: Arquivo da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, 1908.

LTVSCN – Livro dos Termos de Vereação do Senado da Câmara do Natal

PLATAFORMA SILB (Sesmaria do Império Luso-Brasileiro) é uma base de dados que pretende disponibilizar *on-line* as informações das sesmarias concedidas pela Coroa Portuguesa no mundo atlântico. Acesso em 30 de maio de 2012: disponível em <[www.silb.cchla.ufrn.br](http://www.silb.cchla.ufrn.br)>.

## BIBLIOGRAFIA

ARIÈS, Philippe. **História social da criança e da família**. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

BICALHO, Maria Fernanda; FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima S. Uma Leitura do Brasil colonial: bases da materialidade e da governabilidade no império. **PENÉLOPE**, n° 23, p. 67-88, 2000.

COSTA, Francisco Augusto Pereira da. **Anais Pernambucanos**. Recife: FUNDARPE, 1983. 11 volumes.

BOURDIEU, Pierre. **Razões práticas sobre a teoria da razão**. 3° ed. São Paulo: Papirus, 2001.

\_\_\_\_\_. **O poder simbólico**. 14° ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

FERLINI, Vera Lúcia Amaral. **Açúcar e colonização**. São Paulo: Alameda, 2012.

FONSECA, Antonio José Victoriano Borges da. **Nobiliarquia Pernambucana**. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1935 [1883], v.1.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1935, v.2.

HESPANHA, Antônio Manuel; XAVIER, Ângela Barreto. As redes clientelares. In: MATTOSO, José (Dir.). **História de Portugal**. Lisboa: Edital Estampa, 1993. v.4, p. 340-350.

JESUS, Raphael de. **Catrioto Lusitano ou História da Guerra entre o Brasil e a Holanda, durante os anos de 1624 a 1654**. Paris: J. P. Aillaud, 1844.

LEVI, Giovanni. **A herança imaterial: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

LOPES, Fátima Martins (org.). **Catálogo dos Livros dos Termos de Vereação do Senado da Câmara do Natal** (no prelo).

MELO, Mário. **A guerra dos mascates como afirmação nacionalista**. Pernambuco: Imprensa Oficial, 1941.

MELLO, Evaldo Cabral de. **A fronda dos mazombos: nobres contra mascates**, Pernambuco, 1666-1715. São Paulo: editora 34, 2003.

\_\_\_\_\_. **O nome e o sangue: uma parábola familiar no Pernambuco colonial**. 2º ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 2000.

\_\_\_\_\_. **Rubro Veio: o imaginário da restauração pernambucana**. 2º ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 1997.

MELLO, José Antônio Gonsalves de. **Tempo dos flamengos: influência da ocupação holandesa na vida e na cultura do norte do Brasil**. 5º ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 2002.

MOTTA, Márcia Maria Menendes. **Minha casa, minha honra: morgados e conflitos no Império português**. In: MONTEIRO, Rodrigo Bendes; CALAINHO, Daniela Buono. Et al. **Raízes do privilégio: mobilidade social no mundo ibérico do Antigo Regime**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011. p. 639-666.

RIBEIRO, Darcy; NETO, Carlos de Araujo Moreira (orgs.). **Fundação do Brasil: Testemunhos, 1500-1700**. Petrópolis: Vozes, 1992.

RUSSELL-WOOD, A. J. R. **Fidalgos e filantropos: a Santa Casa da Misericórdia da Bahia, 1550-1755**. Brasília: UnB, 1981.

SALGADO, Graça (coord.). **Fiscais e meirinhos: a administração no Brasil Colonial**. 2º ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985. p. 104, 308.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **Ser nobre na colônia**. São Paulo: Editora UNESP, 2005.

\_\_\_\_\_. **História da família no Brasil colonial**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

VAINFAS, Ronaldo (dir.). **Dicionário do Brasil colonial (1500-1808)**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2000.

# XXVII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA

Conhecimento histórico e diálogo social

Natal - RN • 22 a 26 de julho 2013

ANPUH  
BRASIL

